



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 182 e 183/2015

Denominam Ruas na cidade de Castro.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em estudo pretendem denominar vias de nossa cidade, assim relacionadas:

- PL 182/2015: denomina como prolongamento da rua Helcias Scheleski, a Rua I e a antiga estrada Castro-Tibagi;
- PL 183/2015: denomina Rua Maria Clara Babi Dias a rua localizada no Jardim das Nações, paralela às ruas Dr. Bernardo Pusch Junior e Renato Menarim.

Os mapas para localização exata das ruas foram anexados, bem como as respectivas justificativas.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(…)”

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 17 de novembro de 2015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548